



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 10.08.2020 – Fls. 1

09ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, no Plenário João Rossito, realizou-se a presente sessão ordinária, presidida pela Vereadora Regina Célia Alves de Queiróz, secretariada pela Vereadora Sidnéia Monte e com a presença dos seguintes Vereadores (as): Antonio Inácio Barbosa, Carlos Eduardo Galdiano, Ivani Almeida da Silva, Luis Marino da Silva, Silvano Vaz do Carmo, Steigue Jones Ronchini Fácio e Valentim Aparecido Fargoni. Iniciada a sessão, foi executado o Hino de Ibaté. A seguir, o Vereador Antônio Inácio Barbosa procedeu à leitura de um trecho da Bíblia. Foi aprovada, por unanimidade, a ata da sessão ordinária de 27 de julho de 2020. A Senhora Secretária realizou a leitura das correspondências recebidas de diversos, que ficarão arquivadas na secretaria da Câmara.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES (AS):

VEREADORA IVANI ALMEIDA DA SILVA: **Indicação**, dispondo sobre solicitar ao Diretor-Presidente da Empresa Rumo Logística, João Alberto Fernandez de Abreu, bem como ao Presidente do Comitê Operacional, Julio Fontana Neto, que tapem a cratera aberta na área que lhes é pertencente, situada ao final da Rua Washington Luís, atrás do muro, pois o local oferece risco de alagamento e de desabamento das casas ao redor. **Indicação**, dispondo sobre solicitar ao Senhor Silvio Cesar Tronco, Gerente Industrial da empresa Raízen, que aumente a umidade da estrada Municipal Antônio Rossito Sobrinho. **Indicação**, dispondo sobre construir uma faixa elevada de pedestre na Avenida Araraquara, em frente ao Edson Lanches, no Jardim Cruzado.

VEREADOR VALENTIM APARECIDO FARGONI: **Indicação**, dispondo sobre instalar câmeras de segurança para monitoramento do Cemitério Municipal.

ORADORES: O PRIMEIRO, VEREADOR LUÍS MARINO DA SILVA: Boa tarde, Senhora Presidente; Senhores Vereadores e Vereadoras; pessoas que nos assistem pela TV Câmara e rádio Encanto. Primeiramente, agradeço a Deus por mais esta oportunidade de estarmos aqui reunidos. Vemos que a batalha aí fora não está fácil por causa da COVID. Agradeço ao Governador João Dória por atender o nosso pedido, do Vereador Marino e de todos os Vereadores que trabalham, em relação aos três respiradores que chegaram a nossa cidade. Quero ler: Ibaté, 08 de junho de 2020. Excelentíssimo Senhor Governador, primeiramente gostaria de cumprimentá-lo pelas medidas que vem tomando, visando à preservação das vidas dos brasileiros de São Paulo, salvando milhares delas por meio do distanciamento social e das ações implantadas. Senhor Governador, o Município de Ibaté conta com mais de 35 mil habitantes (e, naquela época, tínhamos 40 casos confirmados de COVID-19). Por mais esforços que o Prefeito está dispensando para o atendimento a nossa população, seria praticamente impossível adquirirmos respiradores. Sabedor da aquisição desses aparelhos pelo Governo do Estado de São Paulo, venho solicitar, se possível, a destinação de três respiradores ao Hospital Municipal de Ibaté, para que possamos estar aptos para atender qualquer necessidade do povo de Ibaté. Certo de que dispensará os melhores estudos à solicitação, agradeço antecipadamente em meu nome pessoal e nos demais Vereadores da Casa e da população ibateense. O

PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 10.08.2020 – Fls. 2

nosso jurídico leu esse pedido para São Paulo, no dia nove, e nós recebemos, na semana passada, o ofício do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Saúde, da Chefia de Gabinete. “Ofício. Interessada: Câmara Municipal de Ibaté. Assunto: Solicitação de respiradores. Senhor Vereador, ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmamos o ofício datado em 08 de junho de 2020, solicitando a destinação de três respiradores para o Hospital Municipal de Ibaté para o enfrentamento do COVID-19. Servimo-nos do presente para informar que a solicitação em pauta foi submetida à apreciação do Departamento Regional de Saúde de Araraquara, da Coordenadoria das Regiões de Saúde de Araraquara, que se manifestou, por meio do Despacho SES-DES-2020/124019, cuja cópia segue anexa. Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração. Ilustríssimo Senhor Vereador Luís Marino da Silva. Nilson Ferraz Paschoa, Chefe de Gabinete, Gabinete do Secretário – Chefia de Gabinete.” “Governo do Estado de São Paulo, DIRETORIADODRSIII-ARARAQUARA-CRS/DRS3. Interessada: Câmara Municipal de Ibaté. Assunto: Solicitação de respiradores. Considerando o recebimento de tal expediente, questionando sobre a necessidade real dos respiradores e da sua capacidade de manuseá-los. Foi-nos esclarecido que os respiradores seriam alocados no Pronto-Socorro do Hospital Municipal para estabilização dos pacientes, enquanto aguardam a liberação de vagas de leitos de UTI. Ressaltou que possui recursos humanos capacitados para manusear o equipamento. Frente as informações colhidas, foi informado ao Grupo de Planejamento e Avaliação da CRS que contemplou o Município de Ibaté na remessa de respiradores a serem entregues no dia 10 de julho de 2020 (nós já estamos com os aparelhos no Município). Diante do exposto, entendo que o pleito está em fase de atendimento pelo Estado de São Paulo. Portanto, sugiro o arquivamento deste expediente. Araraquara, 09 de junho de 2020.” Graças a Deus Ibaté foi contemplada por meio do nosso trabalho, nós temos esses três respiradores, que contam com o que já temos no Município. Quero deixar um recado para um falador do *Facebook*, que pretende ser vereador, o senhor Antônio Fernandes. Pode ser que, para ele, não sejam úteis os aparelhos, mas nós, que somos agentes públicos, sabemos a real necessidade do Município e talvez muitas pessoas façam uso desse aparelho. Ele, em sua página, se manifestou na intenção de deturpar a mim, Vereador. A gente fica triste numa situação dessas, uma pessoa, que quer ser vereadora, trabalha de forma indevida, inadequada. Não trabalha junto com o povo, nem vem a somar com o povo, ele vem para criar contendas, fazer rolo, que é o que faz desde a gestão passada, com o então Prefeito Alessandro. Com todas as suas críticas, nada aconteceu, porque o governo estava certo, trabalhou certo, e hoje estamos trabalhando para o Município. Então, senhor Antônio Fernandes, faça o que é certo, não fique inventando mentiras, porque há um pessoal que acredita nelas, mas a maioria não acredita no que o senhor fala. Então, estão aí os respiradores para o Município de Ibaté. Deixo minha felicidade em relação ao Governo em ter atendido nosso pedido e que Ibaté faça bom uso desse aparelho ou que nem faça uso. Sabemos que a doença está aí, realmente precisamos e será bem útil para o nosso Município. Agradeço a todos vocês, Vereadores, pelo trabalho

PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 10.08.2020 – Fls. 3

que fazemos juntos nesta Casa. Trabalhamos em prol do Município, o que significa também economizar. Somos a 14ª Câmara mais econômica do Estado de São Paulo, ou seja, de 645 municípios, estamos em 14º, isso graças ao trabalho que todos nós temos feito em economizar para que Ibaté também possa construir a sua Câmara. Destes 14, há cidades grandes, com bastante número de habitantes, até maiores que Ibaté. Em 2017, devolvemos ao Prefeito R\$ 1.053.699; em 2018, R\$ 903.821; em 2019, R\$ 1.079.000. Com tudo isso, o Prefeito está construindo a nossa nova Câmara, para um maior número de Vereadores, de pessoas, com acessibilidade; aqui não conseguimos atender uma pessoa com problemas de acessibilidade. Essa economia que fazemos ela vem somente para somar ao Município, e isso é trabalho dos Vereadores. Existem câmaras que recebem o duodécimo e gastam tudo e não devolve, e nós devolvemos, e o Prefeito sabe bem como utilizar esse dinheiro, e nós vemos as obras que estão sendo feitas. Com toda essa economia, nós não paramos o Município, que continuou trabalhando. Estivemos com Executivo trabalhando para manter a ordem, fiscal do Município. O Prefeito José Parella, com toda a sua responsabilidade, ele está trabalhando, construindo diversos prédios públicos, que, ao meu ver, desde 50 anos não se construíam prédios como a Prefeitura, rodoviária, Fórum. O Prefeito possui visão de futuro, e é disso que Ibaté precisa. Entendemos que foi um ano difícil, esta gestão também está complicada, nós tínhamos o poder de aumentar o nosso salário, mas não o fizemos, bem como 13º e férias por lei, e não o fizemos; aumentar para 13 vereadores, não o fizemos, garantindo a economia para o Município. Não reduzimos nosso salário, pois o subsídio é irredutível. Estamos fazendo o que se precisa dentro do que se pode fazer dentro da ordem, dentro da lei. Parabéns a todos, que garantimos que o Prefeito faça um trabalho ótimo na cidade. Sem mais. Obrigado. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovado requerimento, de autoria de todos os Edis, solicitando urgência para apreciação dos processos CM. nº 167-168-169-170/2020. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM Nº 091/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020. INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Ibaté, referentes ao exercício de 2017. **VOTAÇÃO NOMINAL:** Vereador Antonio Inácio Barbosa: Favorável à aprovação das contas; Vereador Carlos Eduardo Galdiano: Favorável à aprovação das contas; Vereadora Ivani Almeida da Silva: Favorável à aprovação das contas; Vereador Luís Marino da Silva: Favorável à aprovação das contas; Vereadora Regina Célia Alves de Queiróz: Favorável à aprovação das contas; Vereadora Sidnéia Monte: Favorável à aprovação das contas; Vereador Silvano Vaz do Carmo: Favorável à aprovação das contas; Vereador Steigue Jones Ronchini Fáccio: Favorável à aprovação das contas e Vereador Valentim Aparecido Fargoni: Favorável à aprovação das contas. **DECISÃO:** Em vista do resultado, a Senhora Presidente declarou aprovadas, por unanimidade, as contas da Prefeitura Municipal de Ibaté, referentes ao exercício de 2017. **PROCESSO CM Nº 142/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020. INTERESSADO:** Vereador Steigue Jones Ronchini Fáccio. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a criação do programa de incentivo à doação de leite materno: “Quem doa leite materno, doa vida”. **DISCUSSÃO:** O

PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 10.08.2020 – Fls. 4

AUTOR: Boa tarde, Senhora Presidente, meus pares, que aqui estão. Este projeto que trago a vocês parte de um artigo que li e que me impressionou muito, da UNICEF, que menciona que um milhão e meio de crianças morrem devido ao leite materno. Aproveitando este mês, do Agosto Dourado, que a Vereadora Regina criou, faço este projeto. O programa “Quem doa leite materno, doa vida” será implementado, por campanha publicitária educativa, que deverá expor a necessidade da doação de leite materno ao Banco de Leite Humano da municipalidade e enfatizar que a disponibilização de leite humano para recém-nascidos prematuros ou de baixo peso é essencial na garantia da vida, crescimento e desenvolvimento saudável a essas crianças. Então, peço a todos vocês apoio a este projeto. **VEREADORA IVANI ALMEIDA DA SILVA:** Boa tarde, Senhora Presidente, Vereadores, Vereadora, a todos os presentes, aos nossos funcionários, também a todos os ouvintes da rádio Encanto do Planalto e a todos os que nos assistem pela TV Câmara. Steigue, você está de parabéns por este projeto. Eu sou mãe, tenho 42 anos, e desde o ano de 2008, eu faço mamografia, pois sinto muitas dores nos seios, e, infelizmente, lá atrás, eu não conseguia amamentar meu filho, que hoje tem 25 anos. Isso faz, Steigue, com que nossas mulheres, sejam mesmo incentivadas. As dores que sinto e os nódulos, que, graças a Deus, são benignos, são devidos à falta de amamentação. Eu fazia de tudo, mas, infelizmente, não consegui fazer com que meu filho tomasse o meu leite materno, mesmo tirando pela bombinha e colocando na mamadeira, e isso me fez mal hoje. Muitas mulheres brasileiras também sofrem com isso, devido às crianças que não fazem uso da amamentação diretamente no seio materno. Hoje posso falar isso, porque o que aconteceu comigo eu tenho que fazer esse acompanhamento desde meus 30 anos de idade. Geralmente, as mulheres começam a fazer mamografia a partir dos 40 anos, e eu comecei muito cedo. Está de parabéns e tem meu total apoio. **VEREADOR LUÍS MARINO DA SILVA:** Parabenizo o nobre Vereador Steigue. É um ótimo projeto para o Município. Sabemos, por meio de estudos, que algumas mães se deslocam do nosso Município para São Carlos para amamentação. Tem o total apoio deste Vereador também e só temos que agradecer. É um projeto bom para o Município de Ibaté. Espero que dê tudo certo que corra tudo bem, para que nossas mães possam ficar no Município amamentando seus filhos. Sem mais. Obrigado. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM N° 143/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020. INTERESSADO:** Vereador Steigue Jones Ronchini Fáccio. **ASSUNTO:** Dispõe sobre instituir selo Cidade Linda no município de Ibaté. **DISCUSSÃO: O AUTOR:** Esse é outro projeto que me chamou muito a atenção porque nosso Município é bonito, é bem cuidado, o Prefeito faz um excelente trabalho. Eu nasci aqui e moro aqui há 44 anos, então sei do trabalho que o José Parella faz em nosso Município. Então esse projeto Cidade Linda consiste em uma certificação conferida pela Administração Pública Municipal a pessoas jurídicas de direito privado, legalmente constituídas, que colaborarem com a limpeza, manutenção e revitalização urbana por meio de ações concentradas de zeladoria urbana, implementadas no âmbito do Programa Cidade Linda. Os bons cidadãos, assim como as empresas que investem pesadamente na infraestrutura e preparação de pessoal

PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 10.08.2020 – Fls. 5

para lidar com resíduos não recebem nenhum reconhecimento, quadro que deve ser alterado. Isso porque as pessoas físicas e jurídicas que colaborem na proteção e cuidado do meio ambiente urbano merecem reconhecimento pelos serviços prestados, que beneficiam toda a população. Então é isso, é um projeto que, além do trabalho feito pela nossa Prefeitura, dá um incentivo para todas as empresas e cidadãos que vierem a colaborar com a manutenção da nossa querida cidade. Sem mais. **VEREADOR SILVANO VAZ DO CARMO:** Boa tarde, Senhora Presidente, a todos os Vereadores, funcionários da Câmara, aos que nos assistem. Parabéns ao Steigue por esses dois projetos, todos importantes. Sobre esse projeto Cidade Linda, eu posso falar que Ibaté é linda mesmo. Quando saímos para viajar, sentimos saudade. Parabéns a todos que passaram por esta Câmara e que contribuíram para essa linda cidade que é Ibaté. Parabéns, Ibaté; parabéns, Steigue; parabéns a todos os Vereadores e moradores da cidade. Ibaté é muito linda. Sinto prazer em estar aqui, onde cresci, me tornei quem sou. Agradeço a Deus por estar nesta Tribuna. Obrigado a todos que Deus os abençoe. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade.

PROCESSO CM Nº 167/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020. INTERESSADA: Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre alterar o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.228, de 30 de junho de 2020. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade.

PROCESSO CM Nº 168/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020. INTERESSADA: Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre alterar o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 3.230, de 30 de junho de 2020. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade.

PROCESSO CM Nº 169/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020. INTERESSADA: Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre alterar o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.231, de 30 de junho de 2020. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade.

PROCESSO CM Nº 170/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020. INTERESSADA: Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre alterar o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.233, de 30 de junho de 2020. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade.

Nada mais, foi encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, lavrada esta ata, que será assinada, depois de aprovada pelo Plenário.

PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA